



## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Barbalha/CE, 01 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos pela presente, solicitar o desencadeamento nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o processo de Dispensa de Licitação que objetiva a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na instalação de sistema de monitoramento por vídeo da câmara municipal de Barbalha, contemplando 16 câmeras de vigilância, 28 sensores de presença e 02 sirenes com os demais equipamentos necessários, assim como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já existentes.

O serviço a ser contratado é essencial visando à instalação das novas câmeras, sirenes e sensores em todos os espaços necessários no prédio da Câmara Municipal de Barbalha, tendo em vista um eficiente monitoramento eletrônico oferecendo mais segurança a todos e aos equipamentos pertencentes a este legislativo.

Os valores estimados para a contratação foram levantados com base nos usuais de mercado fornecidos por empresas atuantes no objeto da futura contratação, via pesquisa de preço realizadas pela Câmara Municipal.

No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

Encaminhamos também pesquisas de preços realizadas com empresas atuantes no ramo, para agilizar no processo administrativo, bem como a documentação necessária da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso preço.

Ademais, encaminhe-se para a Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo para emissão de parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Cordialmente,

  
Odair José de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Ao Senhor

Carlos Tafarel da Silva Rafael

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NESTA